



RESOLUÇÃO N° 115/2014-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ____/____/____.

Secretário

Aprova projeto de Pós-Doutorado

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando as normas para o Programa de Pós-Doutorado na UEM, aprovadas pela Resolução nº 053/2008-CEP;

considerando o Processo nº 6644/2014-PRO e despachos exarados à folha 52;

considerando as decisões tomadas durante a 119ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 03 de novembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pós-doutorado de Nádia Cristina de Oliveira, intitulado **Avaliação de genótipos de milho-pipoca para resistência à lagarta-do-cartucho**, a ser executado junto ao Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, sob a supervisão do professor doutor Carlos Alberto Scapim.

Artigo 2º - A execução do projeto de pós-doutorado terá a duração de 12 (doze) meses.

Artigo 3º - A execução financeira do referido projeto de pós-doutorado não irá dispor de recursos orçamentários do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 4º - Esta Resolução gera efeito a partir de 01 de junho de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador do PGM** -